

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, **passa a desempenhar a função de membro da mesa da secção de voto tradicional n.º 1 da assembleia de voto da freguesia de MATRIZ deste município**, o seguinte cidadão:

1º Escrutinador: Sara Cristina da Silva Ventura Martins

Borba, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.